

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

Av. Getúlio Vargas, 516 Tel. 281-1226 Fax. 281-3082 CEP - 48600

Entregue

Em 10/12/92.

RESOLUÇÃO Nº 223/92.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO DI
PLOMA DE AMIGO DA CIDADE DE
PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e a
Mesa da Câmara promulga a seguinte Resolução:

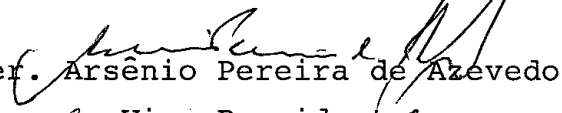
Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor Celso Perei
ra de Souza, o Diploma de Amigo da cidade de Paulo Afonso.

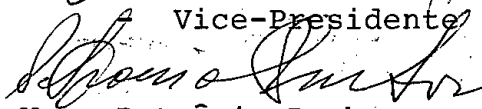
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá -
rio.

Mesa da Câmara Municipal em, 09 de Abril de 1992.


Ver. Manoel Joséfino Teixeira
- Presidente -


Ver. Arsênio Pereira de Azevedo
- Vice-Presidente -


Ver. Petrônio Barbosa
- 1º Secretário -


Vera. Nélia Correia da Silva Souza
- 2ª Secretária -